

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

– PRODAM-SP S/A

CNPJ Nº 43.076.702/0001-61

NIRE MATRIZ Nº 35300036824

**ATA DA 599ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA PRODAM-SP**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2019, às 17h00m, reuniu-se o Conselho Fiscal da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, na sede da Empresa, situada na Av. Francisco Matarazzo, 1500 – Edifício “Los Angeles”, 16º andar, SP. PRESENCAS: Srs. Conselheiros titulares: LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO, BRUNA PIZZOLATO GONÇALVES, LAUDEMIR ROLIM, MARCOS MUNGO e ALBERTO NAOYOSHI OHNUKI JÚNIOR. Participaram ainda da reunião os Senhores: Zake Sabbag Neto, Diretor Financeiro, Marco Antônio Fernandes, Gerente Financeiro, GFI, Erich de Barros Tavares, Gerente de Planejamento e Controle Financeiro, GFP e a participação pontual do Conselheiro de Administração Gilmar Francisco Felix do Prado, em vista do item 06 da pauta. Iniciando os trabalhos foram colocados em discussão e votação os itens da pauta da **ORDEM DO DIA: Assuntos constantes no Plano de Trabalho:** 1. Acompanhar despesas de pessoal: folha de pagamento e encargos, aderência aos acordos coletivos, identificar e acompanhar, se existente, a evolução de eventual passivo trabalhista; alocação do quadro de pessoal: verificar o quantitativo de funcionários da empresa, as áreas nas quais estão alocados e analisar a adequação deste quadro. 2. Situação Geral das Contas. 3. Análise do Fluxo de Caixa mensal e projeção anual. 4. Certidões Negativas de Débitos e CADIN. 5. Acompanhar as Atas das Reuniões da Diretoria e Conselho de Administração. Assuntos diversos: 6. ISS – Referente ao e-mail enviado pelo Conselheiro de Administração Gilmar F. do Prado. 7. PDV – Assinatura do Parecer do Conselho Fiscal. 8. Assinatura da Ata da 598ª Reunião do Conselho Fiscal, do dia 20/12/2018. 9. Outros assuntos. **DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: PRIMEIRA:** O Gerente Marco Antonio Fernandes apresentou um quadro com os números do quadro de pessoal, com a quantidade de funcionários, salários, benefícios e encargos bem como o valor do passivo trabalhista. O Conselho ressaltou ser importante discriminar o percentual de atividade meio e fim da empresa e também escrever por extenso os nomes das Diretorias e não citar só as siglas. Além disso, o conselho pediu que a empresa explicasse o porque não foi respeitada a informação do CDI, que constou a quantidade de 865 funcionários ao final de 2018, sendo que o total em dezembro ficou em 879. Solicitaram os motivos desse aumento de pessoal e o número que irá para o CDI de 2019. A parte dos salários, benefícios e encargos apresentada está na visão fluxo de caixa e não na visão contábil, uma vez que o CDI é apresentado na visão de fluxo de caixa. Com relação ao benefício plano de saúde o Conselheiro Luciano questionou

sobre a orientação da Prefeitura de tornar único o plano de saúde para as empresas públicas e a necessidade disso ocorrer em até 03 anos e já se passaram 02. O Gerente Marco informou que de acordo com os cálculos realizados e diversas reuniões realizadas, o Plano proposto pela Prefeitura ficará mais oneroso que o operado pela Prodam e isso será informado em ocasião futura. Quanto ao passivo trabalhista, o Gerente sugeriu encaminhar ao Conselho a classificação trabalhista das ações. **SEGUNDA E TERCEIRA:** O Gerente Erich apresentou o faturamento. O fechamento do ano ficou em linha com o orçado (R\$340,8 Mi x R\$341 Mi). O destaque negativo do ano foram os meses de outubro e dezembro. Em dezembro/18, o destaque negativo foi reflexo do Decreto Municipal que cortou os empenhos não liquidados até 12/12/2018. Quanto às faturas a receber, o Conselho questionou se há uma cobrança efetiva às Secretarias. Foi respondido positivamente que as cobranças são formalizadas regularmente. A orientação do Conselho quanto essas faturas a receber é de sempre cobrar e formalizar essa cobrança. Submeter à diretoria o que a base normativa estabelece e que a SMIT tem que ser a protagonista nessa cobrança. A conselheira Bruna Pizzolato sugeriu que as cobranças sejam pautadas em reuniões entre secretarias. Assim, foi deliberado pelo Conselho que toda vez que a Prodam participar dessas reuniões do Secretario de SMIT com outras Secretarias que leve o assunto dessas faturas em aberto. Até novembro lucro foi de R\$18 milhões e o acumulado do ano foi de R\$23 milhões contábil. Foi exposto que há expectativa de aumento faturamento na SMS, uma vez que as receitas provenientes dessa secretaria, em virtude do volume de serviços contratados, são significantes ao desempenho da PRODAM. **QUARTA:** O link das certidões está disponibilizado para acesso permanente dos Conselheiros. **QUINTA:** As atas de reuniões de Diretoria estão sendo disponibilizadas à medida que forem assinadas. As atas do Conselho de Administração referente aos meses de outubro, novembro e dezembro deixaram de ser disponibilizadas uma vez que não foram assinadas ainda. O Conselho reitera o pedido quanto a celeridade e ratificação das atas pendentes para que o Conselho Fiscal tenha acesso, conhecimento, uma vez que podem servir de base para deliberações que que compete o CF. **SEXTA:** O Conselheiro Gilmar compareceu à reunião para esclarecer sobre o ISS. Informou que a Prodam sofreu autuações que entende indevidas e que os recursos junto a esfera administrativa já estão encerrados com o devido trânsito e julgado. Que as autuações realizadas pelos fiscais da Fazenda excluíram o Datacenter nas autuações, porém, a própria Fazenda fez a retenção na totalidade dos serviços.. Na verdade, a Fazenda não detém um entendimento uniformizado. A decisão política que estava sendo construída com o Projeto de Lei não prosperou. Essa situação pode gerar responsabilização cível e criminal dos Administradores. Adicionalmente expôs que, na sua opinião pessoal, a Empresa está fadada a fechar, caso seja obrigada a pagar a totalidade das autuações. O atual Presidente está se desligando, mas, pelo andar da carruagem não há plano definido com relação a continuidade. Como Conselheiro de Administração alertou e informou que baseado na Lei das Estatais, Lei das SA's, Lei de Improbidade Administrativa e demais legislações que norteiam a matéria, se sente na obrigação de informar oficialmente o Conselho Fiscal de tudo que vem

ocorrendo com relação ao ISS. A situação que a Prodam vem atravessando não existe precedente. Esclareceu que a PRODAM pretende contratar um parecerista, que poderá produzir efeitos numa eventual esfera judicial. Esclareceu que a Diretoria Executiva da Prodam deverá contratar o profissional. Afirmou que o cofre municipal é único e não é admissível a Prodam estar nessa situação. Comentou que entrar com ação contra o controlador é constrangedor, porém, não há outra ação a ser feita caso não se reveja o impasse atual. Destacou aos presentes que existe um parecer da Secretaria da Fazenda Municipal convalidado pela PGM e Secretaria de Justiça que veda a inscrição de Empresas Estatais Municipais no CADIN. Destacou adicionalmente aos presentes que o sentimento dos empregados da Prodam buscam uma movimentação no sentido que a Administração tome providências quanto ao caso. Afirmou que na próxima terça-feira toda a discussão em torno do assunto será colocado às claras no Conselho de Administração. As representações sugerem junto a diretoria da casa que seja protocolado recurso junto ao CADIN e que seja efetuada a assinatura do Contrato de um parecerista renomado para embasar uma possível demanda judicial. Finalizou sua exposição, alertando que se a Prodam for inscrita no CADIN será seu fim. O Conselheiro Marcos Mungo, indagou se o Conselheiro Gilmar já havia tratado e inserido em pauta de reunião no Conselho de Administração o assunto ora exposto, no que obteve como resposta que há 12 meses está dividindo isso ao Conselho de Administração. A partir desse posicionamento, o conselheiro Marcos Mungo, como presidente do CF, agradeceu as exposições que podem subsidiar o CF, contudo ressaltou que à época do outro Conselho o qual ele fez parte, já havia discussão sobre esse assunto na ocasião da assinatura do balanço de 2017. Que esse assunto já foi consignado em ata, tanto na gestão do Conselho anterior como nesse, por meio de diversas reuniões, requisições e recomendações à DA sobre o assunto, destacando por fim que o Conselho Fiscal está não só ciente de todo o contexto, bem como atuando para saneamento do impasse de forma a preservar os interesses e preservação da companhia sempre tendo como base a plena aderência aos preceitos legais e normativos vigentes. **O CF, diante do último posicionamento de providências exposto pela então Diretora Jurídica da PRODAM, requer nesta oportunidade a apresentação das ações em curso ou pretendidas à medida que não logrou o que fora planejado e ajustado em Dez18, em virtude das mudanças de Secretariado e agora as mudanças na Diretoria.** O Conselheiro Gilmar sugere que o Conselho delibere medidas preventivas e protetivas para a Empresa. O Conselho Fiscal reiterou que isso já está sendo efetivamente feito. O Conselheiro Luciano Capato informou que à época da última reunião esse Conselho Fiscal já estava preocupado com o alinhamento político que estava sendo dado para resolver esse assunto, pois, já era sabido que haveria uma mudança de Secretários. Reiterou, o já afirmado nesta reunião, a recomendação à Diretoria preserve a empresa no sentido operacional. O Conselheiro Luciano Capato perguntou sobre a estratégia política que estava sendo traçada. O Diretor Zake atualizou a Diretoria sobre o andamento da tratativa política desde a última reunião do Conselho Fiscal, como esse assunto evoluiu. Que diante do e-mail do Gilmar, há uma

preocupação dos empregados quanto ao futuro da Cia. O Conselheiro Luciano Capato perguntou quando é vence o prazo da defesa do Cadin, no que foi respondido que será em 20 de fevereiro. O Conselheiro então sugeriu em paralelo à defesa do CADIN, que seja levado para a Câmara de Conciliação. Caso nada disso resolva, que seja protocolada ação judicial. O Conselho não enxerga outra saída caso a defesa do CADIN seja indeferida. Essa negativa servirá para instruir a Ação Judicial. O Diretor Zake informou sobre a contratação do parecerista tributário renomado para embasar a defesa. O Presidente Rogerio Brecha quer ter um respaldo dos Conselhos para efetivar essa contratação. Informou que seria bom que os Conselhos corroborassem. Os membros do Conselho Fiscal sugerem a adoção de três ações para o enfrentamento da questão do ISS: (i) esgotamento das possibilidades na esfera administrativa, (ii) manifestação tempestiva junto à SF/PGM com vistas à suspensão de inscrição no CADIN e (iii) preparar ação para defesa na esfera judicial. O Conselho Fiscal entende que a contratação de um parecer externo de tributarista de renome fortalece a defesa da Prodam, tanto no âmbito administrativo perante a Prefeitura tanto na prevenção dos impactos contábil financeiros na Empresa. **SÉTIMA:** Com relação ao PDV, ainda constam pendências de documentação a serem analisadas. **OITAVA:** Assinada a Ata da 598ª Reunião do Conselho Fiscal, do dia 20/12/2018. **NONA:** Perguntado sobre o plano de auditoria que ficou pendente na última ata, foram informados que a Gerente da Auditoria, Sra. Luciana, ainda não obteve a aprovação do Conselho de Administração. O Conselho Fiscal solicita que esse assunto seja incluído na próxima Pauta do Conselho de Administração e, uma vez aprovado, solicita que seja trazido para o Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja Ata segue assinada pelos Conselheiros presentes. São Paulo, 31 de janeiro de 2019.



**Marcos Mungo**  
Presidente



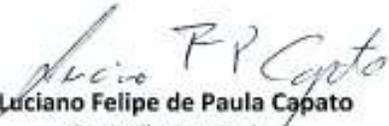
**Laudemir Rolim**  
Conselheiro eleito



**Alberto Naoyoshi Ohnuki Júnior**  
Conselheiro titular



**Bruna Pizzolato Gonçalves**  
Conselheira titular



**Luciano Felipe de Paula Capato**  
Conselheiro titular